

pamento Horizontal n.º 2 de Lagos a lista de antiguidade do pessoal docente em serviço neste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

16 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima Paiva dos Santos*.

Agrupamento EB1 n.º 4 de Loulé

Aviso n.º 13 182/2006

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos deste Agrupamento a lista de antiguidade para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Da referida lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, conforme estipulado no artigo 96.º do citado decreto-lei.

16 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Antunes Lourenço dos Reis*.

Agrupamento de Escolas do Parchal e Ferragudo

Aviso n.º 13 183/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores e dos serviços administrativos da escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Cristina Tiago Martins*.

Agrupamento Vertical Professora Diamantina Negrão

Aviso n.º 13 184/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da secretaria da sede do Agrupamento Vertical Professora Diamantina Negrão a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Da referida lista cabe reclamação a apresentar pelos interessados ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

17 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Felismena Pinto*.

Agrupamento Vertical de São Pedro do Mar

Aviso n.º 13 185/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de pessoal da escola sede do Agrupamento Vertical de São Pedro do Mar a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Sousa Baptista*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes

Aviso n.º 13 186/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, faz-se público que se encontra afixada no placard situado na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006.

A referida listagem contém os elementos previstos na circular n.º 30/98/DEGRE.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Oliveira de Sousa*.

Agrupamento de Escolas de Esgueira

Despacho n.º 25 315/2006

Por meu despacho de 7 de Junho de 2006, foi a assistente de administração escolar especialista Olga Maria Moreira de Matos Tavares da Silva nomeada chefe de serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, para exercer funções no Agrupamento de Escolas de Esgueira, com efeitos à data do referido despacho.

16 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Armanda Duarte de Almeida e Silva Diz*.

Escola Secundária Felismina Alcântara

Aviso n.º 13 187/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, da qual cabe reclamação a apresentar no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, conforme o determinado no artigo 96.º do referido decreto-lei.

31 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Agnelo Almeida Esteves de Figueiredo*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico da Gafanha da Nazaré

Aviso n.º 13 188/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro (estatuto da carreira docente), e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Outubro de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Escola Secundária com 3.º Ciclo Gonçalo Anes Bandarra

Aviso n.º 13 189/2006

Por despacho de 10 de Outubro de 2006 do presidente do conselho executivo da Escola Secundária com 3.º Ciclo Gonçalo Anes Bandarra,

Trancoso, Maria Augusta dos Santos Máximo Gaspar, assistente de administração escolar especialista do quadro de vinculação do distrito da Guarda, foi nomeada, em regime de substituição, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, para exercer as funções de chefe de serviços de administração escolar, na Escola Secundária com 3.º Ciclo Gonçalo Anes Bandarra, Trancoso.

10 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Jorge Delgado Pereira*.

Agrupamento Marquês de Pombal

Aviso n.º 13 190/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com as orientações inseridas nas circulares n.ºs 30/98, de 3 de Novembro, e 21/99, de 31 de Dezembro, ambas da DEGRE, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* da sala de convívio dos docentes as listas de antiguidade dos professores dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e educadores de infância deste agrupamento de escolas reportadas a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias, consecutivos, a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

16 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António José Cardoso Pires da Silva*.

Escola Secundária de Pombal

Aviso n.º 13 191/2006

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o disposto no artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Augusto Quaresma Mota*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo de Porto de Mós

Aviso n.º 13 192/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente em exercício de funções nesta Escola, reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar, nos termos do artigo 96.º do já citado diploma.

16 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Cláudio Ferreira de Almeida*.

Agrupamento de Escolas Terras do Xisto

Aviso n.º 13 193/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas Terras do Xisto com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Benjamim Jorge Neves Luciano*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Secundária de Alcanena

Aviso n.º 13 194/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

31 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Frederico Óscar Gouveia Calado Nunes*.

Agrupamento Vertical de Escolas D. João I

Aviso n.º 13 195/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores do Agrupamento Vertical de Escolas D. João I, da Baixa da Banheira, a lista de antiguidade do pessoal docente em exercício neste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias para reclamação, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

20 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Lourenço Dias*.

Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho

Aviso n.º 13 196/2006

Nos termos do artigo 95.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

23 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Baltina Costa Ferreira de Sousa Valente Coroadinha*.

Escola Secundária do Monte de Caparica

Aviso n.º 13 197/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98 do DEGRE, de 3 de Novembro, avisa-se o pessoal docente desta Escola de que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade para efeitos de concurso, progressão e aposentação relativa a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

15 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Manuela Maria Albuquerque R. P. Carolino*.

Agrupamento de Escolas de Queluz

Aviso n.º 13 198/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos desta escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

17 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Alice Fonseca Silva*.